



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 5190/2020 de 04/06/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 282.529,50 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA**

**05.009.10.122.0005.2.149 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Imp. Inter/ Coronavírus**

951 - 3.3.90.30.00.00	343	MATERIAL DE CONSUMO	53,91
953 - 3.3.90.30.00.00	349	MATERIAL DE CONSUMO	1,12
955 - 3.3.90.30.00.00	500	MATERIAL DE CONSUMO	170,04
958 - 3.3.90.30.00.00	342	MATERIAL DE CONSUMO	17,83
960 - 3.3.90.30.00.00	340	MATERIAL DE CONSUMO	50,67
962 - 3.3.90.30.00.00	341	MATERIAL DE CONSUMO	9,18
964 - 3.3.90.30.00.00	335	MATERIAL DE CONSUMO	22,59

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.**

**10.003.08.122.0037.2.150 Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social**

949 - 3.1.90.11.00.00	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.934,16
948 - 3.3.90.32.00.00	1021	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
947 - 3.3.90.30.00.00	1022	MATERIAL DE CONSUMO	120.270,00

**Total.....: 282.529,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

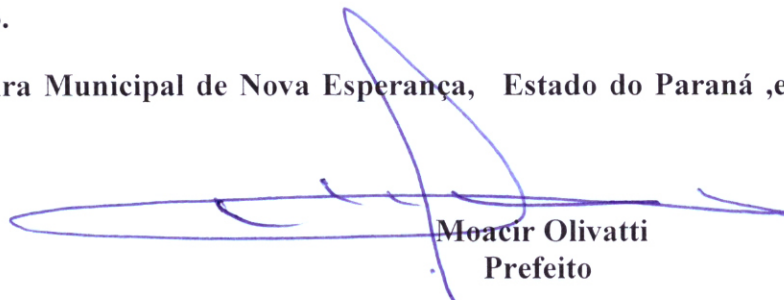
**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	325,34
Receita: 1.7.1.8.12.11.07.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - P. Social Básico COVID-19	60.900,00
Receita: 1.7.1.8.12.11.08.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - MAC - COVID-19	61.034,16
Receita: 1.7.1.8.12.11.10.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Alimentos - COVID-19	81.420,00
Receita: 1.7.1.8.12.11.11.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - EPI - COVID-19	38.850,00
Receita: 1.7.2.8.07.11.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	40.000,00
<b>Total:</b>	<b>282.529,50</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de junho de 2020.**

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**